

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 404/2007 de 29 de Maio de 2007

Para os devidos e legais efeitos se torna publico que, por deliberação da Câmara Municipal de 16 de Abril de 2007 e da Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2007, foi aprovado abolir o artigo 53.º-A, do Regulamento de Trânsito da Praia da Vitória.

Esta alteração produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Jornal Oficial*.
14 de Maio de 2007. - O Vereador com Competência Delegada, *Paulo Manuel Ávila Messias*.